



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO  
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR  
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002  
CNPJ. 01.607.627/0001-78

### **LEI Nº 527/2017**

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 173.991,10 (cento e setenta e três mil e novecentos e noventa e um reais e dez centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 173.991,10 (cento e setenta e três mil e novecentos e noventa e um reais e dez centavos) nas seguintes contas de despesas:

<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
<b>05 004</b>	<b>CULTURA, ESPORTES E LAZER</b>
12.361.0011.2104	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA JACUTINGA
3.3.90.93.00.00	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>
01091 00150	Transferências Voluntárias Públicas Federais Valor: R\$ 13.619,50
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>
01092 00150	Transferências Voluntárias Públicas Federais Valor: R\$ 100.371,60
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL</b>
<b>07 002</b>	<b>FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>
08.243.0013.2105	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS – CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01991 00901	Transferências Voluntárias Públicas Federais Valor: R\$ 30.000,00
3.3.9 0.39.00.00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA</b>
01992 00901	Transferências Voluntárias Públicas Federais Valor: R\$ 30.000,00

**Art. 2º**- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

- do superávit financeiro de fonte de recursos 00150 apurado no exercício anterior não utilizado no valor de R\$ 14.062,83 (quatorze mil e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)
- do cancelamento de restos a pagar da fonte 00150 no valor de R\$ 99.928,27 (noventa e nove mil e novecentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)
- do excesso de arrecadação da fonte de recursos 00901, conforme apresentado abaixo:

Conta de receita	Fonte	Descrição	Valor R\$
17.21.34.01.01.00	00901	Transferências do FNAS para o Criança Feliz – 1ª Infância do SUAS	60.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 15 de agosto de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA,  
Prefeita Municipal.